



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 333/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **ALINE HEDRICH MARCONDES**, brasileira, casada, portadora do RG 7.838.599-5/PR e inscrita no CPF nº 051.745.009-76, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** – Nível 11, matrícula: 2040-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de **09 de Abril de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº *14/88*  
De *19* / *04* / *2018*  
Por *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br